



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.235/2022

Prorroga prazo de validade da Portaria nº 910, de 1º de julho de 2021, que Constituiu Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Ofício nº 001/2022, da Presidente da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo da Portaria nº 910, de 1º de julho de 2021, que Constituiu Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta da servidora Sônia Aparecida Hachicho Valle, admitida em 05.06.2001, para ocupar o cargo de emprego público de Dentista - 4 horas, pelo regime CLT, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Comunicações Internas nº 108/2021 e 207/2019, e aplicar eventual penalidade com fundamento nos artigos 128, 129, 143 e 157 e seguintes da Lei Complementar nº 018/1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama e os artigos 482, 493 e 494 da Consolidação das Leis do Trabalho, por mais 130 (cento e trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de março de 2022.


HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal


SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 / março / 20 22
DE N.º 12379
UMUARAMA 18 / 03 / 20 22
mau
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS